

2.1. Education governance, autonomy and accountability

SP - (18792) - 'GAME CHANGERS': A INTERVENÇÃO DA OCDE NOS PROCESSOS DE REGULAÇÃO TRANSNACIONAL DA PROFISSÃO DOCENTE

Marta Mateus De Almeida (Portugal)^{1,2}; Joana Viana (Portugal)^{1,2}; Luís Miguel Carvalho (Portugal)^{1,2}

1 - Instituto de Educação da Universidade de Lisboa; 2 - Unidade de Investigação e Desenvolvimento em Educação e Formação

Short Abstract

Num cenário em que se observa o crescente protagonismo de diversas organizações internacionais nos processos de regulação transnacional em educação, regista-se a intensificação e sofisticação da intervenção da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE). É neste âmbito de atuação que a OCDE surge como promotora dos *International Summit on the Teaching Profession* — espaços de discussão de âmbito internacional sobre a profissão docente —, emergentes arenas políticas, nas quais têm lugar discussões em torno das tensões e preocupações que afetam a qualidade da educação à escala global, e que carecem de intervenção urgente e concertada. Resultando de um estudo mais amplo, no qual se procurou compreender a intervenção da OCDE na esfera da regulação da profissão docente no quadro das referidas Cimeiras, pretende-se agora dar conta dos processos ativados ao longo destes encontros para convocar diferentes atores e orientar os trabalhos em torno de uma agenda, com vista à obtenção de consensos, suscetíveis de fomentar o estabelecimento de compromissos nacionais. O estudo baseia-se em dois conjuntos de documentos produzidos *para* e *após* as Cimeiras: os documentos preparatórios produzidos pela OCDE e os relatórios síntese, gerados após os referidos encontros, sob a chancela da *Asia Society Partnership for Global Learning* entre 2011 e 2017. Da análise efetuada, emerge a proclamação das Cimeiras como 'game changers' - espaços únicos de idealização conjunta de soluções para problemas aparentemente irresolúveis. Sinaliza-se assim: (i) a convocação de diversos atores — autoridades públicas, peritos, e profissionais, nacionais e internacionais, que interagem de acordo com valores e regras determinadas pela OCDE; (ii) a ativação dos modos de regulação *soft*, nomeadamente através da estimulação de ambiente meditativos e exortativos; e (iii) o papel regulador do conhecimento pericial na obtenção de consensos e compromissos à escala global.